



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

L I D O  
Em 04/12/12  
M 1317  
Assessoria de Plenário

**RQ 2048 /2012**

**REQUERIMENTO**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Requer o encaminhamento de solicitação de  
informação à Polícia Militar do Distrito  
Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Polícia Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Regulamentação do Fundo de Saúde da PMDF de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002;
2. O balanço do Fundo, ano a ano, a contar da data de sua criação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O § 3º do art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, definiu a constituição do Fundo de Saúde da PMDF, que seria regulamentado pelo Comandante-Geral da Corporação.

Por sua vez, o Decreto nº 24.574, de 6 de maio de 2004, no inciso XIV, trata do Fundo, estabelecendo que são recursos provenientes das contribuições e indenizações, destinados a complementar gastos com assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social aos dependentes legais dos policiais militares.

Assim, com vistas ao cumprimento do devido mandato parlamentar em fiscalizar o uso dos recursos públicos, tais informações fazem-se necessárias.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

R.R. Nº 2048/2012

Folha Nº 01 de 01/12/12

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 29/Nov/2012 09:19  
Macedo / 25/12